

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 173/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.** 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) SIDNEI DA SILVA, matrícula n°2675-1 Cargo Público de SERVENTE ESCOLAR, símbolo padrão e vencimentos P-07, para P-09, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.02629-5 de 07/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de abril de 2023.

ÓVIŠ TÓSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema